PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao VS – Futebol Clube de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município, para transporte de munícipes para assistirem ao final do campeonato de futebol no Distrito de Santa Bárbara, com saída às 13h:00min do Posto Brasília e retorno às 19h:00min, do dia 20 (vinte) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
Vereador
Justificativa oral pelo autor

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao VS – Futebol Clube de Ivaiporã, e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Ademar Soares de Souza | José Maria Carneiro | Ademir Prudêncio da Silva

Luciano Reginaldo Gonçalves | Mário Ilort | Sebastião Bonfim Matos